

CÂMARA MUNICIPAL DE **CONTAGEM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 036 /2020.

Declara de utilidade pública a Associação que menciona.

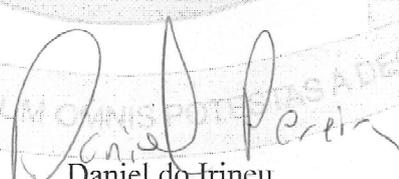
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a “**Associação Maria de Proteção e Apoio aos Raros - Ampara, Nome Fantasia Casa de Maria**”, com sede neste Município.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, 29 de setembro de 2020.


Daniel do Irineu
Vereador-PP

VEREADOR
DANIEL
DO IRINEU

Praça São Gonçalo, 18 - Centro - Contagem / MG
CEP: 32.017-730 | Telefone: (31) 3359-8749
f /danieldoctrineumg @danieldoctrineu